

**PORTARIA Nº039/2025** - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, bem como art. 5º, inciso XIV do Decreto Estadual nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus contratos disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve: Art.1º - **REVOGAR a Portaria nº164/2023** (publicada no DOE de 26/10/2023), com base nas informações prestadas no Processo Administrativo NUP nº 08001.000378/2025-71; Art. 2º - Ficam **DESIGNADOS** os **SERVIDORES** José Weudes Beserra Filho, matrícula nº 00551, e Alexandre Carlos de Abreu Camilo, matrícula nº 00533, ambos lotados na Coordenadoria de Transportes e Obras - CTO/SEINFRA, como FISCALIS do CONTRATO nº 002/SEINFRA/2021, firmado com a Empresa CG Construções Ltda - EPP, o qual tem como objeto a implantação do VLT (veículo leve sobre trilhos) Ramal Aeroporto, e obras complementares para completa operação do VLT Ramal Parangaba Mucuripe, a partir do dia 10 de fevereiro de 2025. Art. 3º - Revogam-se os atos contrários. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Hélio Winston Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº252/2025-DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, em especial a competência deferida nos incisos XV e XVII, do art. 6º do Decreto nº 33.258, de 30 de agosto de 2019, DOE 30/08/2019, e, considerando a necessidade de dar celeridade aos atos de ordem administrativa e financeira no âmbito deste Órgão para melhor operacionalizar as ações da administração pública; RESOLVE: Art. 1º - **Delegar competência** ao **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, para nos termos da legislação vigente, assinar portarias e processos referentes a: concessão de diárias, ajuda de custo, horas extras, vale-transporte, auxílio alimentação, comissão de habilitação, publicações no diário oficial do Estado, gratificações por participação em comissão de habilitação e operação radar, licença paternidade, afastamento em virtude de casamento, licença especial, notificação de falecimento, mudança de nome, suprimento de fundos e concessão de bolsa de estágio. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2025. Art. 3º - Revoga a portaria nº 642/2023, de 21 de março de 2025, DOE de 11/04/2023, a partir de 03 de fevereiro de 2025. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE  
Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURIDICO

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº277/2025** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **MARCOS ANTÔNIO SAMPAIO DE MACEDO**, matrícula nº 30071794, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento enquanto Diretor na Diretoria Jurídica – DIJUR. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

#### COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

##### EXTRATO DE CONTRATO NR 2907373 Nº DO DOCUMENTO 001/CEGÁS/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: **Serviços de revisão programada, incluindo o fornecimento de peças e assessorios de reposição, durante o período de garantia de fábrica**, para 12 (doze) veículos Volkswagen Polo TSI 1.0 Turbo (cor prata), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO: o Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e os preceitos do direito privado e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE, necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: De 14 (quatorze) meses, contados a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 7.791,60 (sete mil setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos), pagos em Na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da CONTRATANTE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 10 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Carlos Aurélio Cavalcante do Bonfim (NACIONAL).

Miguel Antonio Cedraz Nery  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 015/CEGÁS/2023

ESPÉCIE: 2º(SEGUNDO)TERMO DE ADITAMENTO; CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS; ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 6475, Bairro José de Alencar, Cep.: 60.830-005, Fortaleza/CE; CONTRATADA: **ROCK DIGITAL LTDA**; ENDEREÇO: Rua Visconde de Mauá, nº 2654 - 3º andar – Dionísio Torres, Fortaleza - Ce., Cep: 60.125-161; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 71 e 72, da Lei Federal nº 13.303/2016; Artigo 81, § 7º, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de maio de 2016; Justificativa da Gerência de Comunicação e Marketing, com o de acordo do Diretor Técnico Comercial da CEGÁS; FORO: De Fortaleza/Ce; OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência e de execução dos serviços objeto do contrato ora aditado; VALOR GLOBAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); VIGÊNCIA: com término previsto para 17/03/2027; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Termo de Aditamento; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 10 de fevereiro de 2025; SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS), André Luiz Albuquerque Correia Mota e Hugo Lopes Mendonça Neto (ROCK).

Miguel Antonio Cedraz Nery  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 118/CEGÁS/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: ALURA – AOVVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S/A. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em plataforma de cursos online na área da tecnologia para 10 (dez) colaboradores da Companhia**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso II, “f”, da Lei nº 13.303/2016, no Processo Administrativo SCDOP nº 10984/2024, e os preceitos do direito privado e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, contados a partir da celebração do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 15.810,00 (quinze mil oitocentos e dez reais) pagos na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CONTRATANTE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 10 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Bruno Czermainski Klassmann (ALURA).

Miguel Antonio Cedraz Nery  
DIRETOR-PRESIDENTE

#### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

##### RESOLUÇÃO Nº01/2025

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, considerando o disposto no art. 5º da Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, bem como no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar Estadual nº 231 de 13 de janeiro de 2021, e disposições do art. 2º do Decreto Estadual nº 23.157, de 08 de abril de 1994, alterado pelos Decretos nºs 32.184 de 04 de abril de 2017, e 34.182 de 02 de agosto de 2021, RESOLVE: Art. 1º - **APROVAR** com base nos Pareceres Técnicos Nºs 163/2025 DICOP/GECON, 190/2025 DICOP/ GECON, 194/2025/ -DICOP/GECON, 201/2025 -



DIFLO/GECEF, 202/2025-DICRA, referente a Licença de Prévia para a atividade: 03.22 aterro sanitário, referente ao empreendimento de interesse da pessoa jurídica Revita Engenharia S.A, para a implantação do aterro sanitário no Município de Iguatu/CE, a ser ocupado em uma área de 42,61 hectares, localizado no Distrito de Gadelha na zona rural do município de Iguatu/CE, com processo de SPU nº 01923023/2023. Aprovada na 322ª Reunião Ordinária do COEMA. Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE DO COEMA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO COM CONFISSÃO DE DÍVIDA - TCPD Nº29/2024  
PROCESSO Nº06245534/2021**

DEVEDOR(A): **AEROSITIO AERODROMO SITIO DE AVIAÇÃO LTDA - ME** – CNPJ/CPF: 18.114.027/0001-70; REPRESENTANTE PARA ESTE ATO: José Nilson Pontes Lima – Representante legal. CREDORA: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representado pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. DA DÍVIDA OBJETO DESTE PARCELAMENTO: **AUTO DE INFRAÇÃO Nº202001172 - AIF**; VALOR INICIAL R\$ 27.000,00 em 30/06/2021. FUNDAMENTO FÁTICO: Deixar de apresentar o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA no prazo determinado pela autoridade ambiental. Período de abrangência do RAMA: 05/12/2018 a 05/12/2019. Licença de Instalação para Ampliação Nº 235/2018 - SPU da Licença: 6769350/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 70 e 72, II da Lei 9.605/98; Art. 11 §2º e 14, IV da IN 02/2017 Semace; Artigos 3º II e 81 do Decreto Federal nº 6514/08. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA: INEXISTENTE. EXECUÇÃO FISCAL: INEXISTENTE. OBSERVAÇÕES: Solicitação de parcelamento realizada junto à Sema em 22/07/2024. DO DESCONTO E DA ATUALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO: Valor atualizado – R\$ 39.064,73; Desconto de 50% - Valor a ser adimplido à vista - NÃO SE APLICA; Valor da parcela em 60X – R\$ 651,07; Valor das parcelas com acréscimo de 0,75% (R\$ 4,88) – R\$ 655,96, sem dotação orçamentária. DO VENCIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O vencimento de cada parcela será o último dia útil do mês em que a mesma for devida, exceto a primeira. A primeira parcela deste parcelamento deverá ser paga em até 5 (cinco) dias após a assinatura deste Termo, sendo esse pagamento condição para início da vigência do presente Termo. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza-CE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas especificamente deste Termo, mantido o foro originalmente competente para o ajuizamento ou continuidade de eventual Execução Fiscal. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Emilia Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO COM CONFISSÃO DE DÍVIDA - TCPD Nº02/2025  
Nº DO PROCESSO: 06247200/2021**

DEVEDOR(A): **MUNICÍPIO DE ORÓS** – CNPJ/CPF: 07.670.821/0001-84; REPRESENTANTE PARA ESTE ATO: Joana Cândido Clemente – Representante legal. CREDORA: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representado pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos DA DÍVIDA OBJETO DESTE PARCELAMENTO: **AUTO DE INFRAÇÃO Nº202002247 - AIF**; VALOR INICIAL R\$ 27.000,00 – Valor atualizado até 03/02/2025, R\$ 40.314,59. FUNDAMENTO FÁTICO: Deixar de apresentar o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA no prazo determinado pela autoridade ambiental. Período de abrangência do RAMA: 12/01/2019 a 12/01/2020. Licença de Instalação Para Ampliação Nº 11/2018 - SPU da Licença: 8873047/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 70 e 72, II da Lei 9.605/98; Art. 11 §2º e 14, IV da IN 02/2017 Semace; Artigos 3º II e 81 do Decreto Federal nº 6514/08. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA: INEXISTENTE. EXECUÇÃO FISCAL: INEXISTENTE. OBSERVAÇÕES: Solicitação de parcelamento realizada junto à Sema em 21/01/2025. DO DESCONTO E DA ATUALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO: Valor atualizado – 40.314,59; Valor da parcela em 10X – R\$ 4.031,45; Valor das parcelas com acréscimo de 0,75% (R\$ 30,23) - R\$ 4.061,68. DO VENCIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O vencimento de cada parcela será o último dia útil do mês em que a mesma for devida, exceto a primeira. A primeira parcela deste parcelamento deverá ser paga em até 5 (cinco) dias após a assinatura deste Termo, sendo esse pagamento condição para início da vigência do presente Termo. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza-CE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas especificamente deste Termo, mantido o foro originalmente competente para o ajuizamento ou continuidade de eventual Execução Fiscal. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Luiza Thamys Castelo  
ARTICULADORA

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.  
(RECONHECIMENTO DE DÍVIDA)**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR (RECONHECIMENTO DE DÍVIDA) FIRMADO PELA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA**

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, Autarquia estadual, criada pela Lei nº 11.411/1987, alterada pela Lei Complementar nº 231/2021, com sede na Rua Jaime Benévolo, nº 1.400, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.822.269/0001-70, neste ato representada por seu Superintendente, o Sr. CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2002027001846, órgão expedidor SSP/CE, e do CPF nº 003.769.403-01, com endereço profissional na Rua Jaime Benévolo, nº 1400 – Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, vem pelo presente instrumento, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição Federal, art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, Resolução Cogerf nº 08/2024, bem como termos e razões discriminadas no processo administrativo 57022.014331/2024-71, reconhecer expressamente e, no mesmo ato, autorizar o empenho da Despesa de Exercício Anterior, no montante de R\$ 441.410,71 (quatrocentos e quarenta e um mil e quatrocentos e dez reais e setenta e um centavos) (fls. 319-322, 360), relativo à Ascensão Funcional, através de Progressão por Desempenho e Antiquidade dos servidores listados nas portarias nºs 122/2024, 123/2024, 124/2024, 125/2024, 126/2024, 127/2024, 128/2024, 129/2024, 130/2024 e seus respectivos anexos únicos (fls. 353-355), referente ao período de abril a dezembro de 2024.

Para tanto, informa-se a disponibilidade orçamentária para o pagamento da despesa em questão, através da dotação orçamentária: 4194, Funcional: 572000 01.18.122.421.20461.03.319092.1.5009100000.0, Fonte: 753 – Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos, Ação: 20461 – Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) – SEMACE, no valor acima referido, e se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para tanto.

Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2025.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

**SECRETARIA DAS MULHERES**

**PORTARIA Nº07/2025-SEM.**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS CONSTANTES NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025-SEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA DAS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de garantir ampla participação no Edital de Chamamento Público Nº 01/2025-SEM, que trata da Chamada Pública para seleção de empresas e organizações públicas e privadas para a outorga do Selo de Equidade de Gênero e Inclusão; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento do parágrafo único do Art. 1º do Decreto Nº 36.053/24, que regulamenta o edital supracitado; CONSIDERANDO que verificou-se desnecessária, no Cronograma de Atividades, a fase de habilitação no Edital de Chamamento Público Nº 01/2025-SEM, Anexo I, uma vez que, após a divulgação do resultado final, as empresas e entidades selecionadas já se encontram devidamente habilitadas; RESOLVE:

